

COMUNICADO

NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DOS CLIENTES NÃO VINCULADOS NO CONSELHO CONSULTIVO

Nos termos dos Estatutos da ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, aprovados pelo Decreto Lei n.º 97/2002, de 12 de Abril, esta entidade tem na sua composição um Conselho Consultivo, órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de actuação da ERSE.

De acordo com a alínea p) do n.º 1 do artigo 41.º dos referidos estatutos, os clientes não vinculados de electricidade têm um representante no Conselho Consultivo da ERSE.

Os n.os 3 e 5 do mesmo artigo 41.º, estatuem, respectivamente, que a nomeação é da competência das entidades representadas, feita em reunião dos interessados convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, por um período de três anos, renovável, sem prejuízo de poderem ser substituídos a qualquer momento pelas entidades que os nomeiam.

O elevado número de clientes não vinculados existente determina que a convocatória para esta reunião seja feita em duas fases. Através desta convocatória prévia, pede-se a todos os clientes não vinculados interessados em participar nesta reunião, a decorrer em Lisboa, em instalações, dia e hora a designar posteriormente, que manifestem a sua intenção de o fazer através de carta, fax ou e-mail dirigidos a esta entidade até ao dia 7 de Setembro, de forma a que a ERSE possa, atempadamente, disponibilizar as instalações necessárias para este efeito. Seguidamente, na sequência da confirmação das presenças, será publicada a convocatória final indicando o dia, a hora e o local onde se realizará a referida reunião, cujo ponto único da ordem de trabalhos será a nomeação do representante dos clientes não vinculados de electricidade no Conselho Consultivo da ERSE.

As confirmações das presenças ou a delegação de representação podem ser enviadas para o endereço de correio electrónico erse@erse.pt, para o Fax 21 303 32 01 ou para a morada seguinte:

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos - ERSE
Rua D. Cristóvão da Gama n.º 1 – 3º
1400-113 Lisboa

Lisboa, 19 de Agosto de 2005

FORMULÁRIO

PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO DE NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DOS CLIENTES NÃO
VINCULADOS DE ELECTRICIDADE NO CONSELHO CONSULTIVO DA ERSE

Nº Estatuto Cliente Não Vinculado:		
Nome:		
Entidade:		
Morada:		
C.Postal:		
Tel.:		Fax:
E-mail:		

Se a entidade titular representar mais de uma instalação, indicar o nº de instalações: |